TARCÍSIO DA CULTURA
Juventude, Cultura e Trabalho

Projeto de lei ordinária 015 / 2018

Dispõe sobre a inclusão da semana Municipal de sensibilidade da pessoa com deficiência intelectual e múltipla no calendário oficial de eventos do município de Eusébio na forma que indica.

Art 1º Fica incluído no calendário de eventos oficial do município de Eusébio a "Semana Municipal de Sensibilidade da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla" na terceira semana do mês de setembro, com periodicidade anual.

Art 2º Esta lei entrará em vigor na sua data de publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

TARCÍSIO DACULTURA Vereador
de Eusébio

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 26/09/18
PRESIDENTE

TARCÍSIO DA CULTURA
Juventude, Cultura e Trabalho